

-----**ATA N.º 24/2022**-----

-----Aos dezasseis dias, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores: -----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso; -----

-----José Alfredo de Almeida Silva;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha. -----

-----A reunião foi secretariada pela Técnica Superior da Secção de Apoio aos Órgãos Municipais, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva e coadjuvada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas. -----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

-----**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA DOIS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS** -----

-----Foi presente a ata número vinte e três, da reunião ordinária do Executivo do dia dois, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois, cujo texto foi previamente distribuído por todos os membros, para retificação e posterior aprovação. -----

-----**Dispensada a sua leitura e feitas as devidas alterações, foi a mesma aprovada, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Teresa Cunha, por não ter estado presente na referida reunião.** -----

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo. -----

-----No uso da palavra, a Senhora **Vereadora Teresa Cunha** disse que tendo em conta que a próxima reunião de Câmara, agendada para o dia sete de dezembro, coincide com a marcação de uma consulta médica, questionou o Senhor Presidente se o horário da mesma poderia ser alterado para uma hora que não colida com a sua ausência, sugerindo que tivesse lugar entre as dezasseis horas ou dezasseis e trinta. -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara**, não vendo nenhum inconveniente da sua parte, colocou à consideração de todo o Executivo a proposta apresentada. -----

-----*O Executivo Municipal deliberou aprovar a alteração da hora da Reunião de Câmara, prevista para esse mesmo dia. Assim, a primeira Reunião do mês de dezembro, que acontece no dia sete, ocorrerá pelas dezasseis horas (e não às dez horas), no Salão Nobre dos Paços do Concelho, mantendo o seu carácter público.* -----

ORDEM DO DIA

1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

1.1 ASSUNTO: 3.ª REVISÃO AO ORÇAMENTO E GOP'S 2022

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo interno n.º 20674, datada de 11/11/2022, documento cuja cópia se anexa a esta ata (1), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião, submetendo ao Executivo para aprovação a 3.ª Revisão ao Orçamento e GOP's de 2022.-----

-----Esteve presente nesta reunião, o Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, para prestar os esclarecimentos necessários.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** fez uma breve explanação sobre o assunto, começando por dizer que esta revisão é referente a algumas necessidades que surgiram, associadas a Ações de Estabilização de Emergência relativas ao contrato programa do ICNF, Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, no valor de 167 422,23€. Da mesma forma, foi incluída uma rubrica referente ao protocolo com a APA, Agência Portuguesa do Ambiente, no montante de 36 000,00€. Bem como, se acrescentou uma rubrica em 252 605,00€, relativa a autoconsumos de água, na sequência das diversas imposições da ERSAR, Entidade Reguladora dos Serviços de Água e Resíduos, na qual tem de haver um retorno de cerca de 90%, de forma a cobrir os gastos do Município. Também, será transferido para o Município, um valor adicional do Fundo Social Municipal, relativo a dívidas dos anos de dois mil e dezanove a dois mil e vinte e um.-----

-----De seguida, passou a palavra ao Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, José Tavares, para uma explicação mais técnica sobre o assunto.-----

-----O Técnico começou por dizer que esta Revisão ao Orçamento e GOP's de 2022 agora apresentada, provavelmente terá que ser aprovada com carácter de urgência numa Assembleia extraordinária. A mesma refere-se, essencialmente, aos protocolos que o Município celebrou tanto com o ICNF, como com a APA, que visam a recuperação das áreas ardidas no Concelho durante este ano, sendo os respetivos financiamentos a 100%. Porém, a necessidade de se efetuarem alguns dos trabalhos ainda este ano obrigam a que algumas adjudicações de empreitadas e serviços

tenham de ser efetuadas o mais breve possível, o que não será viável se não existirem as respetivas rubricas orçamentais.-----

-----De seguida, esclareceu que a urgência de uma Assembleia extraordinária é para poderem arrancar com os procedimentos o mais rapidamente possível, a fim de efetuarem adjudicações e iniciarem os trabalhos. Basicamente, o grande motivo para a 3.ª Revisão Orçamental é a inclusão destas duas rubricas.-----

-----Proseguiu, esclarecendo que também acrescentaram às GOP's uma nova rubrica relativa a autoconsumos de água, no seguimento das sucessivas recomendações da ERSAR e do POSEUR no que diz respeito às taxas de cobertura tarifária, que recomendam uma cobertura de gastos de pelo menos 90% nos serviços de Saneamento, Recolha de Resíduos Sólidos e venda de água. Neste Município, no caso dos resíduos tem sido cumprido, mas na área do saneamento, não se recorda de tal ter acontecido, contudo, são poucos os que conseguem cumprir com este rácio. As recomendações vão, também, no sentido de que o Município deverá faturar os autoconsumos a si próprio, de modo a que se consiga atingir mais facilmente os rácios de cobertura de gastos, sendo necessário para tal uma rubrica correspondente na despesa. Caso o Município não atinja, em dois mil e vinte e dois, os rácios de cobertura, poderá estar em causa a devolução de financiamentos já atribuídos pelo POSEUR, bem como poderá ficar vedado o acesso a futuras candidaturas a este programa. Portanto, os Municípios têm que começar a faturar os autoconsumos, que são os gastos que o Município faz e que estão relacionados com os consumos de água dos edifícios municipais, cemitérios, fontanários, Juntas de Freguesia e algumas Associações. Com base na estimativa de autoconsumos efetuada pela Secção de Águas e Saneamento, prevê-se para dois mil e vinte e dois, um valor em cerca de 252 000,00€, valor esse que foi incluído tanto na receita como na despesa.-

-----Também será transferido para o Município um valor adicional do Fundo Social Municipal, acionado pelo Estado e relativo a dívidas de anos

anteriores, pelo que se aproveita esta revisão para inclusão do respetivo valor nas previsões da receita. -----

-----Assim sendo, esclareceu que todas estas receitas somadas preveem um aumento no orçamento em cerca de 522 000, 00€. São valores que serão alocados na despesa, de modo que no caso das receitas de contratos programa com a APA e com o ICNF serão aplicados nas respetivas rubricas. No caso do incremento das águas serão colocados na própria faturação que, posteriormente, o Município terá que emitir a si próprio. O restante ficará distribuído por diversas rubricas que constam no orçamento.-----

-----Por fim, acautelou a possibilidade deste ano, alguns fornecedores emitirem faturas de revisão dos preços nos termos da Lei, devido à alteração dos custos de construção destes últimos anos, estando também esta situação prevista no orçamento para o próximo ano. Assim, foram efetuados acordos em cerca de 170 000,00€. Portanto, nas revisões orçamentais dos anos transatos, a revisão orçamental era executada por forma a reduzir o orçamento, a fim do valor se aproximar da realidade, neste caso, por força das situações, ainda o estão a reforçar. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar os documentos supramencionados e submetê-los à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12/9.**-----

-----**1.2 ASSUNTO: ORÇAMENTO E GOP'S 2023**-----

-----Foi presente informação da Secção de Contabilidade, com registo n.º 20651, datada de 11/11/2022, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** começou por dizer que o orçamento é o documento mais importante da vida de um Município, pois é onde se reflete toda a atividade que se perspectiva para o ano seguinte. Sobre o orçamento agora apresentado, verificou-se alguma dificuldade e preocupação na sua elaboração em consequência de toda esta onda inflacionista, bem como da transferência de competências. Disse que, de um modo geral, os Presidentes de Câmara expressaram que este, talvez, seja o ano mais difícil para ajustar os orçamentos. Vivem-se momentos difíceis, presumindo algumas adversidades para o ano de dois mil e vinte e três. -- -----

-----Seguidamente solicitou ao Técnico responsável pela Secção de Contabilidade, uma explanação sobre este assunto.-----

-----O Técnico começou por dizer, que no seguimento do disposto na Lei das Finanças Locais, o Executivo deve até ao dia trinta de novembro aprovar e remeter para a Assembleia Municipal a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte. O orçamento para o ano de dois mil e vinte e três foi elaborado de acordo com o disposto no Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, POCAL, Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, RFALEI, e no Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, SNC-AP. Comunicou que o orçamento é composto por diversos mapas, nomeadamente o próprio orçamento e plano orçamental plurianual, grandes opções do plano e as normas de execução orçamental. Disse que, de uma maneira geral, este orçamento tem um valor global de aproximadamente 13 811 002,00€, um valor ligeiramente superior ao do ano transato. -----

-----No que diz respeito às receitas para dois mil e vinte e três, as mesmas foram calculadas de acordo com a média dos últimos vinte e quatro meses. As receitas para dois mil e vinte quatro, até dois mil e vinte

sete foram estimadas tendo por base os valores de dois mil e vinte e três atualizados anualmente a uma taxa de 4%, visto essa ser a taxa de inflação prevista para dois mil e vinte e quatro na última proposta do Relatório do Orçamento de Estado para dois mil e vinte e três, com exceção das receitas provenientes de projetos cofinanciados, cujas receitas estão dependentes das execuções anuais previstas para cada projeto. Salientou que, no orçamento, os valores para dois mil e vinte e três são vinculativos, mas os valores para os anos seguintes são meramente indicativos. As receitas provenientes das cobranças dos serviços de água, saneamento e resíduos sólidos, foram estimadas com base na atualização tarifária que se espera para o ano seguinte. A nível de transferências para o Município, prevê-se, também, um ligeiro aumento em termos de valor global face ao que foi transferido no ano anterior, mas na realidade, há uma ligeira redução nas transferências correntes para o Município. Situação que, tendo em conta o contexto atual, dificulta tanto na elaboração do orçamento, como na tentativa de o manter equilibrado. -----

-----A nível global, analisando a estrutura da receita orçamental, é evidente o peso das transferências correntes no orçamento da receita, que na sua maior parte é composta pelos fundos estatais, seguida das transferências de capital que são compostas pelos fundos estatais e fundos comunitários. As receitas próprias resultantes de impostos diretos e venda de bens e serviços, quando somadas, apenas compõem pouco mais de 22% das receitas do orçamento inicial. O que significa que, os Municípios mais pequenos têm um valor, relativamente baixo de receitas próprias, o que dificulta na elaboração do orçamento.-----

-----No que concerne às despesas correntes, as relativas a bens e serviços foram calculadas tendo em conta a média da despesa dos últimos doze meses, à exceção das situações cujas despesas estão previstas em contratos, protocolos e acordos onde se previu as despesas dos compromissos plurianuais. Os valores de despesas correntes para os anos seguintes foram também atualizados à taxa de 4% ao ano, com os devidos

ajustes relativos a compromissos plurianuais resultantes de contratos, protocolos e acordos. As rubricas de despesas com pessoal foram dotadas tendo em conta o Mapa de Pessoal para dois mil e vinte e três elaborado pela Secção de Recursos Humanos, que também deverá ser remetido pelo Executivo à Assembleia Municipal. -----

-----Estão estimados nas despesas com pessoal, os aumentos previstos para dois mil e vinte e três de acordo com os dados atualmente disponíveis, nomeadamente, o aumento do salário mínimo e a atualização salarial das carreiras da função pública. As despesas para eventuais novos recrutamentos estão previstas como “financiamento não definido” nos mapas orçamentais, para serem quantificados sem afetar o orçamento em si. Pelo que, caso se venham a concretizar, deverão ser efetuadas modificações orçamentais para transitar as despesas para o orçamento. Estão previstas, também, despesas com pessoal resultante da transferência de competências no âmbito da Educação e da Ação Social. Sendo que, na área da Educação, o pessoal não docente do Agrupamento de Escolas transita para o Município, o que implica que o aumento previsto para o ano seguinte, seja em cerca de seiscentos mil euros, só com esses trabalhadores. Esta despesa, supostamente, está compensada com receita proveniente do Estado, no âmbito da transferência de competências. -----

-----Para o ano de dois mil e vinte e três, estão previstos diversos investimentos com a aquisição de bens e realização de diversas obras, sendo de destacar as previstas na requalificação da escola EB1 da Lageosa do Mondego e no Parque Industrial A25, refletindo a aposta do Município na melhoria das condições dos alunos do Concelho, bem como na captação de novos investimentos privados. Da mesma forma, estão previstos investimentos no âmbito da recuperação das áreas afetadas pelos incêndios ocorridos no verão deste ano, resultantes de acordos com a CCDRC, ICNF e APA, sendo que alguns desses investimentos poderão ter início ainda este ano. Outros projetos relevantes incluídos no PPI são a arborização do Parque Urbano do Escorial, novos equipamentos de

projeção para o Centro Cultural através do programa “Redes Culturais e Transição Digital”, e o “Condomínio de Aldeia: Programa Integrado de Apoio às Aldeias Localizados em Territórios de Floresta”, que visa a recuperação de territórios agrícolas ou agroflorestais abandonados. Igualmente foram incluídos projetos a aguardar aprovação das respetivas candidaturas ao Fundo Ambiental, relativos à recolha de bio-resíduos e melhorias nas visitas ao Concelho. Estão, também, previstos no PPI vários projetos inseridos no “Plano Estratégico da CIMBSE 2030”, que aguardam a abertura de avisos de candidatura ou a aprovação de contratos programa e, que dada a incerteza de aprovação dos mesmos, têm a maior parte dos respetivos investimentos previstos apenas para os anos de dois mil e vinte e três a dois mil e vinte e oito. Existem alguns projetos para os quais ainda não dispõem de valores concretos à presente data, mas cujas rubricas estão previstas no PPI com valores residuais, contudo serão alvo de ajustamento assim que for possível, sendo exemplo disso a obra da Praça do Município e obras relativas a estradas e arruamentos. -----

-----Prosseguiu dizendo que, em termos do orçamento da despesa, no seu conteúdo geral, na sua análise prevê-se um grande peso dos custos com pessoal no orçamento do Município, seguido das aquisições de bens e serviços e da aquisição de bens e capital. O peso das despesas com pessoal no orçamento inicial de dois mil e vinte e dois era de cerca de 38%, tendo subido em dois mil e vinte e três para os 42,19%, resultado da incorporação de pessoal no âmbito da transferências de competências para o Município, dos novos recrutamentos iniciados em dois mil e vinte e dois, bem como das atualizações salariais previstas para dois mil e vinte e três. -- -----

-----O princípio do equilíbrio orçamental, de acordo com o RFALEI, estabelece limites à despesa, já que as receitas correntes têm de cobrir as despesas correntes e as amortizações dos empréstimos. De uma maneira geral, este orçamento cumpre com o princípio de equilíbrio orçamental, devendo esse equilíbrio ser mantido ao longo da execução orçamental.-----

-----Para dois mil e vinte e três, são esperados aumentos de despesa corrente em consequência da entrada em funcionamento de novas valências, como as piscinas e novas instalações escolares, aumento nas despesas com transportes e com a energia. Atualmente, apesar das medidas que estão a preparar para minimizar estes aumentos, tais como a atualização de taxas e tarifas cobradas pelo Município, a adesão ao mercado regulado da energia e redução do desperdício da água, poderão não ser suficientes e até implicarem a alteração de alguns pressupostos previstos na elaboração deste orçamento, pelo que se tornarão inevitáveis modificações orçamentais para garantir o funcionamento normal do Município. -----

-----Relembrou que o orçamento não é um documento estático e que poderá ser adaptado às reais necessidades do Município, sendo que a primeira grande alteração irá ocorrer com a incorporação do saldo de gerência de dois mil e vinte e dois, que esperam que possa permitir que o orçamento suporte eventuais aumentos de despesa corrente, bem como permitir antecipar alguns dos investimentos previstos no PPI. -----

-----Salientou, também, que o orçamento para dois mil e vinte e três apresenta valores equilibrados entre a receita e a despesa, mas para os anos seguintes, os orçamentos são superavitários visto estar prevista mais receita que despesa, pelo que existe margem para serem incluídos novos projetos nesses mesmos anos, devendo ter em consideração que os valores dos anos seguintes são meramente indicativos e serão ajustados anualmente. -----

-----De uma maneira geral e para concluir, salientou que o orçamento não é um documento estático, irá sofrer diversas alterações e revisões orçamentais no decorrer do ano de dois mil e vinte e três.-----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Orçamento para o ano 2023 e seguintes, nomeadamente o próprio**

Orçamento e Plano Orçamental Plurianual, GOP's e as normas de execução Orçamental.-----

-----**Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/13, de 12/09, a proposta de Orçamento e GOP's para o ano de 2023.**-----

-----**2. PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA**-----

-----**ASSUNTO: MAPA DE PESSOAL PARA 2023**-----

-----Foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com registo n.º 20647, datada de 11/11/2022, relativamente ao assunto em epígrafe, para análise e aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** realçou que este assunto se refere, principalmente, aos postos de trabalho a criar devido há necessidade de reforço de pessoal, não só pela transferência de competências assumidas pela Câmara, mas também pelo défice causado pelas aposentações. Todo este processo está devidamente coordenado com a Secção de Contabilidade.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** pretendeu saber se os novos lugares que constam na informação técnica, já estão previstos no orçamento.-----

-----Em resposta, o Técnico disse que os referidos lugares estão previstos, mas como não definidos. Caso o Executivo decida lançar o procedimento concursal, terão que proceder a uma alteração orçamental. Porém, os concursos que atualmente se encontram a decorrer, o orçamento já prevê a despesa para o ano inteiro.-----

-----Posteriormente, o Senhor **Presidente da Câmara** expressou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor José dos Santos Andrade, antigo funcionário deste Município. -----

-----A **Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o Mapa de Pessoal para o ano de 2023.** -----

-----Mais deliberou, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, para cumprimento do estipulado na alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, conjugado com a alínea o), do n.º 1, do art.º 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12/09, e com a alínea a), do n.º 2, do art.º 3.º, do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3/09, na sua atual redação. -----

-----**3. SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**-----

-----**ASSUNTO: MOBILIDADE INTERCATEGORIAS - NELSON PINA SOARES**-----

-----Foi presente informação da Secção de Recursos Humanos, com registo interno n.º 20706, datada de 11/11/2022, referente ao pedido de mobilidade intercategorias do trabalhador identificado em epígrafe, da categoria de Encarregado Operacional, para a categoria de Encarregado Geral Operacional, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----A **Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a mobilidade intercategorias, para a categoria de Encarregado Geral Operacional, do trabalhador identificado na informação técnica, bem como, o acréscimo da despesa decorrente da mesma.** -----

-----**4. SECÇÃO DE AÇÃO SOCIAL, SAÚDE E FAMÍLIA**-----

-----**ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO - CONFRARIA DA CASTANHA**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 20712, datada de 11/11/2022, dando conhecimento que a Confraria da Castanha da Serra da Estrela, apresentou candidatura ao PAA, Programa de Apoio ao Associativismo, na área de Eventos Pontuais, com o objetivo de conseguirem cumprir atividades do seu Plano de Atividades para o ano 2022. Assim, estão a organizar um evento que promova a cultura no Concelho, através de arte, musica e visitas pedagógicas envolvendo diversos participantes do Concelho e País, em que toda a comunidade é convidada a participar.-----

-----Informa ainda, que a requerente apresentou toda a documentação exigida, e que está de acordo com o Regulamento do PAA. A referida candidatura apresenta um orçamento no valor total de 16 870,00€, sendo que o apoio financeiro solicitado ao PAA é no valor de 6 000,00 €. Nesta sequência, submete-se a minuta do contrato programa entre a referida entidade e o Município de Celorico da Beira -----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** referiu que durante o passado fim de semana terão decorrido diversas atividades promovidas pela Confraria da Castanha da Serra da Estrela, que durante três dias apresentou diversas atividades no âmbito Cultural, Desportivo, Gastronómico e Lúdico, com um *feedback* positivo em algumas delas. O apoio financeiro solicitado era no valor de 6 000,00€, no entanto, considera de forma justa e razoável, atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1 500,00€ à referida confraria. -----

-----Sobre este assunto, o Senhor **Vereador José Albano** pediu a palavra para dizer que o voto do PS irá no sentido da abstenção, uma vez que ainda não são detentores de informação sobre o futuro desta Associação, se irá ou não ter continuidade. Também referiu que ao

consultarem todo o processo do PAA, ao analisarem o programa em termos de despesa e atendendo a que houve pagamento por parte dos participantes, não entende o valor do apoio financeiro solicitado. Porém e se já estiver devidamente registada, até poderá vir a ter outra visão relativamente àquilo que é expectável que a referida Confraria possa vir a realizar. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores José Albano e Teresa Cunha, aprovar o contrato programa a celebrar entre a Confraria da Castanha da Serra da Estrela e o Município de Celorico da Beira, nos termos do PAA, cujo apoio financeiro será no montante de 1 500,00€.** -----

-----**5. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO** -----

-----**ASSUNTO: BOLSAS DE ESTUDO - ANO LETIVO 2022/2023** -----

-----Foi presente informação, com registo interno n.º 20711, datada de 11/11/2022, dando conhecimento que foi efetuada a análise das candidaturas à renovação de bolsa de estudo para o ano letivo 2022/2023. -

-----Após a análise dos processos e segundo o Regulamento para a Concessão de Bolsas de Estudo, o Gabinete de Educação conclui que deve proceder-se à continuidade da atribuição de bolsa de estudo no presente ano letivo aos alunos incluídos nos processos a) a n). -----

-----Face ao exposto propõe-se a renovação de 14 bolsas de estudo e a abertura de concurso para 6 novos bolseiros. -----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** disse que este processo é a continuidade daquilo que tem sido realizado nos anos anteriores e que consiste num apoio às famílias, na forma de uma bolsa de estudo, no valor de setenta e cinco euros para os alunos do ensino superior, essencialmente, para famílias mais carenciadas. O Gabinete de Educação realizou um levantamento dos estudantes que se encontram em condições

de manter o direito a essa bolsa, onde constam catorze. Por conseguinte, este assunto vem no sentido de ser aprovada a renovação das respetivas bolsas e poderem lançar mais seis novas candidaturas, de forma a manterem a atribuição de vinte bolsas ao longo do ano.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** considera este reforço mais que merecido nesta altura de adversidades, até porque este ano há um número de jovens a frequentar o ensino superior de que não há memória no Concelho e, com conhecimento de causa, muitos com algumas dificuldades. Recordou que, no antigo Executivo, para o orçamento de dois mil e dezoito, foi apresentada uma proposta no sentido de serem contemplados vinte e cinco alunos.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, dar continuidade à atribuição das bolsas de estudo, para o ano letivo de 2022/2023, dos alunos constantes da presente informação, incluídos nos processos de a) a n).**-----

-----**Mais deliberou, a abertura de concurso para seis novos bolseiros.**-----

-----**6. SECÇÃO DE OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----**6.1 ASSUNTO: 3ª ROTA DOS PASTORES DA ESTRELA (PASSEIO BTT) - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, que recai sobre a informação interna n.º 20026, datada de 03/11/2022, da Secção de Obras Municipais.-----

-----O Senhor **Vereador José Alfredo** referiu que na sequência do que tem sido praticado pela Associação do Cadafaz, que tem organizado atividades com grande envolvimento, realçou que esta foi por uma causa solidária. Assim, levou a efeito o presente evento onde participaram cerca

de cento e trinta atletas em BTT e sessenta na caminhada, cujos valores da inscrição reverteriam para um ciclista que ficou paraplégico, tendo conseguido angariar dois mil euros para esse fim. Como em todas as atividades, o Município esteve disponível para apoiar, foram dispensados alguns recursos humanos, cederam algumas viaturas para apoio logístico e estiveram presentes na atividade.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/11/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**6.2 ASSUNTO: EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA EB1 DE LAGEOSA DO MONDEGO - ESCOLA DE ACOLHIMENTO - MINUTA DE CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, que recai sobre a informação interna n.º 20003, datada de 03/11/2022, da Secção de Obras Municipais, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 03/11/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.”**-----

-----**7. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS**-----

-----**ASSUNTO: EMPREITADA “ALTERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE INDUSTRIAL DE CELORICO DA BEIRA” – CONSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em título, foi presente para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara, que recai sobre a informação interna n.º 19331, datada de 21/11/2022, da Divisão de Ambiente e Obras.-----

-----O Senhor **Vereador José Albano** fez uma chamada de atenção, pois para este procedimento ficar correto deveria vir identificada a nova equipa que se pretende substituir. -----

-----**Sobre o assunto em epígrafe, no qual o substituto da referida equipa de fiscalização é o Senhor Eng.º Sérgio Emanuel Marques dos Santos, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/10/2022, onde consta “A reunião de Executivo para ratificação.”** -----

-----**8. SECÇÃO DE PATRIMÓNIO** -----

-----**8.1 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA AF - 48 – XC** -----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 19932, datada de 02/11/2022, dando conhecimento que no dia 26 de outubro de 2022, os funcionários deste Município responsáveis pela limpeza das ervas e mato, provocaram, acidentalmente, a quebra de um vidro da viatura acima indicada através da projeção de pedras causada pela motorroçadora. -----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 344,87€, sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, pertencente à Forch Portugal, Lda, no montante de 344,87€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.** -----

-----**8.2 ASSUNTO: OCORRÊNCIA QUEBRA DE VIDRO DA VIATURA 99 - 58 – OX** -----

-----Foi presente informação da Secção de Património, com registo interno n.º 19940, datada de 02/11/2022, dando conhecimento que no dia 27 de outubro de 2022, os funcionários deste Município responsáveis pela limpeza e serviços de jardinagem, provocaram, acidentalmente, a quebra de um vidro da viatura acima indicada através da projeção de pedras causada pela motorroçadora.-----

-----Mais informam, que o valor de substituição do vidro é de 172,47€, o seguro de Responsabilidade Civil deste Município tem uma franquia mínima de 125,00€ sugerindo que o mesmo seja pago à Carglass.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento da reparação do dano causado no veículo automóvel, pertencente ao Senhor Francisco Nunes Veiga, no montante de 172,47€, diretamente à Carglass, conforme orçamento apresentado.**-----

-----**9. CÂMARA MUNICIPAL DA COVILHÃ**-----

-----**ASSUNTO: TOMADA DE POSIÇÃO SOBRE O TRAÇADO DA ALTA VELOCIDADE FERROVIÁRIA ENTRE LISBOA E PORTO, NO TROÇO CARREGADO – SOURE**-----

-----Foi presente *email*, da Câmara Municipal da Covilhã, com registo interno n.º 15713, datado de 24/10/2022 relativo ao tema supramencionado, para aprovação do Executivo, documento cuja cópia se anexa a esta ata (8), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.**-----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram onze horas e trinta minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Isabel Maria do Nascimento Inocêncio Silva, que a secretariei. -----

